



Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição

Campeonato Sergipano Sub 20 Série A2

**Ano 2024**



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

## **CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art.1º O Campeonato Sergipano de Futebol Sub 20 Série A-2 de 2024, doravante denominado **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2**, promovido, organizado e dirigido pela FSF - Federação Sergipana de Futebol, é regido pelos seguintes regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições CBF (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas competições promovidas pela FSF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas ao **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2**.
- c) As regras do jogo, definidas pelo IFAB – International Football Association Board;
- d) As Normas da FIFA – Fédération International de Football Association;
- e) As Normas da CBF (Regulamento Geral de Competições R.G.C. 2024)
- f) O CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
- g) A legislação federal aplicável às competições.

Art. 2º Os critérios técnicos de participação dos clubes no **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2** são os seguintes:

- **Critério 1:** Ser Clube profissional filiado a FSF;
- **Critério 2:** Ter o Clube, enviado o Termo de Confirmação de Participação e Indicação de Estádio, devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo definido pela FSF.

Art.3º O **CAMPEONATO SERGIPANO SUB A2**, será disputado na forma deste regulamento pelos 22 (vinte e dois) clubes identificados no anexo I. Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no art.2º.



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

Art.4º Os Clubes mencionados no anexo I, ficam obrigados a participar de todas as partidas, nas datas, locais e horários determinados nas tabelas, que serão elaboradas e publicadas pelo Departamento de Competições da Federação Sergipana de Futebol.

Art.5º Caberá à Federação Sergipana de Futebol as seguintes atribuições:

- a) Elaborar as tabelas;
- b) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização;
- c) Designar e alterar o dia, a hora e o local para as partidas;
- d) Escalar árbitros, assistentes e observadores (CEAF/SE);
- e) Aprovar ou não, as partidas, após tomar conhecimento de relatórios e súmulas;
- f) Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos os preceitos legais e estatutários.

§ único - O Boletim Oficial da Federação Sergipana de Futebol, quando assinado e publicado no site da FSF, constitui-se no meio de comunicação oficial, para todos os participantes, sendo de responsabilidade dos clubes ou de seus representantes legais, o acompanhamento do mesmo.

## **CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Art.6º Ao clube vencedor do **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2**, será atribuído o título de Campeão do Campeonato Sergipano Sub 20 da Série A2 Ano 2024 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Sergipano Sub 20 da Série A2 Ano 2024.

§ 1º O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes. O clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

Art.7º O clube campeão do **CAMPEONATO SERGIPANO SUB A2**, terá a segunda vaga assegurada na Copa São Paulo de Futebol Júnior em 2025.



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

§1º Em caso de vacância na segunda vaga da Copa São Paulo de Futebol Júnior para o ano 2025, esta será decidida através da classificação GERAL do CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2 2024.

§3º A classificação Geral do **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2**, do 3º colocado ao 22º colocado, será definida pela somatória de pontos de todas as fases do campeonato, em caso de empate, o desempate será feito através dos critérios técnicos descritos no art. 13.

### **CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Art.8º Somente poderão participar do **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2**, os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado e inscrito na competição, até o último dia que anteceder cada partida. Os clubes, devem inscrever os atletas que serão relacionados no **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2** através do sistema Gestão Web, respeitando o prazo limite que menciona o §2º.

§1º É de inteira responsabilidade dos clubes e dos atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FSF, para fins de registro e inscrição.

§2º Contratos de novos atletas para utilização no **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A1**, poderão ser registrados e inscritos no **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2**, até o último dia anterior ao início da segunda fase.

§3º Os clubes devem inscrever, até o dia 20/05/2024 um número mínimo de 15 (quinze) atletas.

§4º Terão condição de jogos os atletas nascidos a partir de 2004

§5º O atleta inscrito e participante de uma partida por uma equipe não poderá competir por outra no presente Campeonato. Entende-se como atleta participante, o atleta cujo nome esteja incluído



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

na relação fornecida pelo clube para a partida da competição, mesmo o atleta ficando como suplente em qualquer partida.

§6º As equipes deverão providenciar o registro dos seus treinadores nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas.

Art. 9º – Todas as referências ao BID, registro e transferência de atletas, aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

#### **CAPÍTULO IV DA CONTAGEM DE PONTOS**

Art.10º O **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2**, reger-se-á pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte:

- |                |                  |
|----------------|------------------|
| a) Por vitória | 03 (três) Pontos |
| b) Por empate  | 01 (um) Ponto    |
| c) Por derrota | 00 (zero) Ponto  |

#### **CAPÍTULO V DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art.11 O **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2**, será disputado em 04 (quatro) Fases, a saber:

- 1ª Fase classificatória: 22 (vinte e dois) Clubes em 4 (quatro) grupos conforme anexo II;
- 2ª Fase Quartas de final: 8 (oito) Clubes em 4 (quatro) grupos;
- 3ª Fase Semifinal: 4 (quatro) Clubes em 2 (dois) grupos;
- 4ª Fase Final: 2 (dois) Clubes em 1 (um) grupo.

§1º Na 1ª Fase, os Clubes jogarão no sistema de ida, dentro de cada grupo. Os 2 (dois) Clubes melhores colocados de cada grupo se classificam para a 2ª Fase. Em caso de empate em pontos

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: [competicoes@fsf-se.com.br](mailto:competicoes@fsf-se.com.br)



ganhos entre 2 (dois) ou mais Clubes ao final da 1ª fase do CAMPEONATO SUB 20 A2, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios técnicos conforme artigo 13, aplicados à referida fase.

§2º Na 2ª fase (quartas de final), as equipes classificadas de fase anterior, jogarão no sistema de ida, sendo que as equipes classificadas em 1º lugar em seu grupo da fase anterior, serão as mandantes, os confrontos serão definidos conforme quadro abaixo, em caso de empate as equipes classificadas em 1º lugar em seu grupo da fase anterior, será a vencedora desta fase.

<b>Gr. E</b>	1º Gr. A	<b>x</b>	2º Gr. B
<b>Gr. F</b>	1º Gr. B	<b>x</b>	2º Gr. A
<b>Gr. G</b>	1 Gr. C	<b>x</b>	2º Gr. D
<b>Gr. H</b>	1º Gr. D	<b>x</b>	2º Gr. C

§ 3º Na 3ª Fase (semifinal), as equipes classificadas de fase anterior, jogarão no sistema de ida e volta, os confrontos serão definidos conforme quadro abaixo, o mando de campo da partida de volta, será da equipe melhor classificada em todo Campeonato (soma de pontos de todas as fases). Em caso de empate em número de pontos o desempate será definido observando os critérios abaixo relacionados:

- 1º. Maior saldo de gols exclusivamente nesta fase e se ainda assim persistir o empate:
- 2º. Cobiaça de pênaltis.

Venc. Gr. E ou F	<b>x</b>	Venc. Gr. E ou F
Venc. Gr. G ou H	<b>x</b>	Venc. Gr. G ou H

§4º Na 4ª fase (final), nesta fase as equipes vencedoras da fase anterior, jogarão em jogo único a ser realizado na Arena Batistão ou em estádio a ser definido pela FSF. Em caso de empate número de pontos, o desempate será definido observando os critérios abaixo relacionados:

- 1º. Maior saldo de gols exclusivamente nesta fase e se ainda assim persistir o empate:



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

2º. Cobrança de pênaltis.

Art.12 Todas equipes iniciarão todas as fases com 00 (zero) ponto.

## **CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS**

Art.13 Os critérios técnicos mencionados no presente Regulamento, aplicar-se-ão sucessivamente e pela ordem, em caso de empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes.

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio. (A ser realizado na sede da FSF)

## **CAPÍTULO VII DAS TABELAS E MANDO DE CAMPO**

Art. 14 O mando das partidas será fixado pela tabela de jogos, sendo mandante a equipes que figurar à esquerda da tabela de jogos.

Art.15 Quando houver coincidência de uniformes, a juízo do árbitro, a equipe mandante da partida será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meiões e calções, sob pena de o árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a equipe visitante, pelo escore de 3 x 0 três a zero.

Art.16 No caso de perda de mando de campo, para a designação de outro local, deverá ser respeitada a distância mínima de 50 (cinquenta) quilômetros do município de seu estádio.



Art 17 A FSF, somente executará a pena de perda de mando de campo, na partida que venha a ocorrer depois de decorridos 05 (cinco) dias úteis da decisão da Justiça Desportiva que a impuser, tendo em vista os prazos necessários para as ações logísticas, relacionadas com a mudança do local do jogo, inclusive da possível emissão e venda já realizada de ingressos, considerando os prazos estabelecidos na Lei 14.597, de 14 de junho de 2023.

Art.18 Reserva-se à Federação Sergipana de Futebol, o direito de alterar, por motivo superveniente, a data, local e horário dos jogos constantes da tabela de jogos de que trata o presente regulamento.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 19 Todas as despesas das equipes com transportes, hospedagens e alimentação serão de inteira responsabilidade das próprias equipes participantes.

Art 20 As obrigações tributárias e previdenciárias, de quaisquer naturezas, inerentes às equipes participantes do Campeonato são de responsabilidade das mesmas.

## **CAPITULO IX DA ARBITRAGEM**

Art.21 A designação de árbitros e auxiliares fica a cargo da CEAF/SE - Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol, da Federação Sergipana de Futebol, na forma que a Legislação assim determinar.

## **CAPITULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.22 Para a segunda fase, os cartões recebidos pelos atletas na fase anterior serão zerados, exceto os que tenham que cumprir a suspensão automática.





**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

Art.23 Os clubes podem fazer substituir até no máximo 6 (cinco) jogadores por equipe em cada partida. Para reduzir a interrupção da partida, cada equipe terá no máximo três oportunidades de fazer substituições durante o jogo, se as duas equipes fizerem uma substituição ao mesmo tempo, isso contará como uma das três oportunidades para cada equipe. A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 24 As equipes deverão utilizar a ferramenta “Pré Escala” disponível no sistema Gestão Web, sendo obrigatório a entrega da relação 4º árbitro a impressão de 3 vias da relação dos atletas e comissão técnica 1 (uma) hora antes do início da partida.

Art.25 O estádio Estadual Gov. Lourival Batista (Arena Batistão) é considerado campo neutro.

Art.26 Ficam obrigadas as equipes mandantes dos jogos, durante as realizações de suas partidas em seus Estádios ou domínios de jogos, disponibilizarem 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro e 01 (uma) ambulância equipada com o kit de primeiros socorros.

§1º O médico relacionado pela equipe mandante, será o responsável pelo atendimento médico a Equipe visitante.

Art.27 Não será permitido no presente campeonato, à utilização de gandulas e maqueiros com idade inferior a 18 (dezoito) anos. Sendo necessário o clube mandante, apresentar ao delegado da partida o quantitativo mínimo de 4 (quatro) gandulas e 2 (maquieiros).

Art. 28 A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO SERGIPANO SUB A2** será aquela designada pela FSF.

Art. 29 Os direitos sobre as propriedades comerciais inerentes ao **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2**, pertencem exclusivamente à FSF e serão definidos nos acordos comerciais celebrados pela FSF.

§ 1º – Ao participarem da competição, os Clubes cedem à FSF, de forma irrevogável, irretratável e exclusiva, os direitos de captação, fixação, emissão, transmissão de sons e imagens das partidas do

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: [competicoes@fsf-se.com.br](mailto:competicoes@fsf-se.com.br)



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

**CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2**, para exibição e exploração através de qualquer plataforma, mídia, meio ou processo, no Brasil e no exterior; bem como autorizam o uso pela FSF de imagens coletivas de sua equipe, aqui entendidas as imagens dos atletas e membros de comissão técnica, em conjunto, em atividade profissional, em campo ou fora dele, além do nome oficial, uniformes, marcas e logotipos do clube, visando a promoção do **CAMPEONATO SERGIPANO SUB 20 A2**.

Art.30 Somente a FSF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática e/ou eletrônica, em primeira e segunda linhas, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios, cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação.

Art.31 Caberá exclusivamente à Federação Sergipana de Futebol expedir normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FSF.

§1º Os casos não previstos neste regulamento serão interpretados pelo FSF, observando-se os termos do REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF, prevalecendo o REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF sobre este REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO.

Art.32 O presente Regulamento é publicado em conformidade com a Lei 14.597, de 14 de junho de 2023, e aprovado pelas equipes participantes em reunião de Congresso Técnico, realizado no dia 23 de abril de 2024.

Aracaju, 25 de abril de 2024



Gleyson Prado

Diretor de Competições

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: [competicoes@fsf-se.com.br](mailto:competicoes@fsf-se.com.br)



**FSF**  **Federação  
Sergipana  
de Futebol**

## ANEXO I

<b>A.Boquinense</b> de Desportos
<b>A.D. Frei Paulistano</b>
<b>A.D.Independente</b> Futebol C. S Dias
<b>Amadense</b> Esporte Clube
<b>América</b> Futebol Clube
<b>Aracaju</b> Futebol Clube
Associação Desportiva <b>Socorrense</b>
Associação E. <b>Força Jovem</b> Aquidabã
<b>Barra</b> Futebol Clube
<b>Boca Júnior</b> Futebol Clube
<b>Botafogo</b> A.S de Futebol
Centro Sportivo <b>Maruinense</b>
Clube Atlético <b>Rosário Central</b>
<b>Coritiba</b> Foot Ball Club
<b>Cotinguiba</b> Esporte Clube
Esporte Clube <b>Propriá</b>
<b>Estanciano</b> Esporte Clube
<b>Riachão</b> Esporte Clube
<b>Santa Cruz</b> Futebol Clube
<b>Sete de junho</b> E. Clube
Sociedade Esportiva <b>Flamengo</b>
<b>Socorro Sport</b> Clube

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: [competicoes@fsf-se.com.br](mailto:competicoes@fsf-se.com.br)



**FSF**  Federação  
Sergipana  
de Futebol

## ANEXO II

### GRUPOS

<b>Grupo A</b>	<b>Grupo B</b>	<b>Grupo C</b>	<b>Grupo D</b>
Socorro Sport	Barra	Independente S.Dias	Estanciano
Socorrense	Frei Paulistano	Boquinhense	Boca jr.
Cotinguiba	Rosário Central	Amadense	Botafogo SE
Propriá	Santa Cruz	América de Pedrinhas	Sete de Junho
Maruinense	Flamengo SE	Riachão	Força Jovem
***	***	Coritiba	Aracaju F.C

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: [competicoes@fsf-se.com.br](mailto:competicoes@fsf-se.com.br)